



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 /13

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.497

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	7845	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGENEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	220	54,00
2	7846	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGENEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	700	70,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3	7847	PENICILINA G PROCAINA + PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 400.000UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 4 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	330	62,00
4	7880	GENTAMICINA 80 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	33	34,60
10	24276	CEFAZOLINA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	11.000	0,92
11	24280	NORETISTERONA (ENANTATO) 50 MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130.000	5,47
18	32560	CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA VENOSO, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTO FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130	92,55
19	35347	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML, SEM ASSOCIAÇÕES PARA USO ENDOVENOSO, APRESENTADA EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA COM 100ML EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. O FRASCO OU BOLSA DEVE GARANTIR FLUXO DE INFUSÃO CONTÍNUA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. DEVE APRESENTAR DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, QUE PERMITA A CONEXÃO A TODOS OS EQUIPOS DE INFUSÃO, SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. OBS: CADA BOLSA OU FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.300	1,54
22	35845	CIPROFLOXACINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML, SEM ASSOCIAÇÕES PARA USO ENDOVENOSO, APRESENTADA EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA COM 100ML EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. O FRASCO OU BOLSA DEVE GARANTIR FLUXO DE INFUSÃO CONTÍNUA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. DEVE APRESENTAR DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, QUE PERMITA A CONEXÃO A TODOS OS EQUIPOS DE INFUSÃO, SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. OBS: CADA BOLSA OU FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.000	1,53

4

e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 31 de JANEIRO de 2013.

**Michel Abrão Ferreira**  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Mário Orlando Galves de Carvalho**  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dr. Cármino Antonio de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.  
**Cybele Copel Sebastiani Perdiza**  
Líder - Pregão Eletrônico  
RG.: 18 744 706-8 SSP/SP  
CPF: 276.432.818-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.497

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**Modalidade :** Pregão Eletrônico nº 234/12

**Ata de Registro de Preços nº** 68 /13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de JANEIRO de 2013.

Michel Abrão Ferreira  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Mário Orlando Galves de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Cármino Antonio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Sybelle Copel Sebastiani Perdiza  
Líder - Pregão Eletrônico  
RG.: 18.744.706-8 - SSP/SP  
CPF: 276.432.818-40